

Folha

reduziram a dar as providencias que tiver
por mais opportunas. Deos Guarde e
seja. P. G. da Corôa 22 de Junho de 1846
Thomaz de Sousa Ministro e Sec. d' Estado
dos Neg. de Just. e de Just. = Pro. Gen.
da Corôa = J. de Cupertino d' Ag. Alvim.

34

Procha

N. 131

Procur. da Just. a cerca
dos Officiaes da Armada
Paulo Continini, Rafael
da Silva Campos, queixando-se
da demora da appellação
interposta pelo Off. P. da
sentença proferida no Juiz
de P. da Com. de P. de P., que
julgára má prova a apen-
hencia feita no Juiz de
Porto = Restauração =

22 Thom. de Sousa P. da Secretaria do Ministerio
rio da Just. de P. de P. de P. de P.
me foi remettida o adjunto requerimen-
to que com este devolve, no qual os Officiaes
da Armada, Paulo Continini, e Rafael
da Silva Campos, requerem da demora,
na remessa do Juiz de P. de P. da Com-
m. de P. de P. para a Relação do Distri-
cto, da appellação interposta pelo Off. P.
do Publico da sentença proferida n'aquelle
Juiz, que julgára má prova a apen-
hencia feita no dia 23 de Setembro.